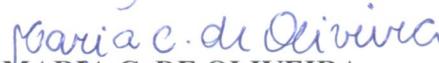


**JUÍZO DE DIREITO DA QUARTA VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR

Aos quatro dias do mês de junho do ano de 2018, nesta cidade do Rio de Janeiro, compareceu perante o Cartório do Juízo de Direito da Quarta Vara Empresarial, CARLOS MAGNO, NERY E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, representada pela Dr^a JAMILE MEDEIROS DE SOUZA OAB/RJ 166261, com escritório – Av. Almirante Barroso, n^o 97 –salas 407/409, Centro.-. Tel: (21) 3325-1797/2431-30-91/2533-1607.-. Rio de Janeiro. Que disse se comprometer a bem e fielmente exercer o encargo de Administrador na Falência de TERRA DE CANAÃ EMPREITEIRA DE OBRA LTDA., processo n^o 0253068-14.2016.8.19.0001. O Referido é verdade e dou fé. Eu , Maria C. de Oliveira, Chefe de Serventia, subscrevo e assino.


MARIA C. DE OLIVEIRA
RESP. P/ EXPEDIENTE


DR^a JAMILE MEDEIROS DE SOUZA-OAB/RJ 166261
CARLOS MAGNO, NERY E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS